



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 392/2020

Processo nº 54000.132046/2018-53

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 118, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março 2020 e a Portaria do MAPA Nº 128, de 01 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades apresentadas no relatório da equipe de vistoria do INCRA, resultantes dos trabalhos de supervisão ocupacional realizados no dia 11/07/2018, que não localizou a unidade familiar no **Projeto de Assentamento (PA) NOVA LAGOA RICA**, código **MG0052000**, localizado no município de Paracatu/MG, configurando evasão do Programa Nacional de Reforma Agrária, **RESOLVE**:

NOTIFICAR: a unidade familiar beneficiária, relacionada a seguir, para comparecer à Sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, apresentar defesa e/ou assinar termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à parcela que lhe foi destinada no **PA NOVA LAGOA RICA**, situado no município de Paracatu/MG, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de resolução do respectivo Contrato de Assentamento.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2	LOTE
MG005200000151	JOSÉ ANTÔNIO MADUREIRA	241.***.***-04	MARTA LÚCIA DE SOUSA FERREIRA MADUREIRA	389.***.***-20	109

A unidade familiar beneficiária, ora convocada, deverá comparecer à Sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, localizada à Avenida Afonso Pena, nº 3.500, Bairro Serra, CEP 30.130-009, Belo Horizonte/MG, mediante agendamento pelo telefone (31) 3131-2077, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, para assinar termo de desistência, apresentar defesa e/ou assinar termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à parcela que lhe foi destinada no **PA NOVA LAGOA RICA**. Não havendo, no prazo estabelecido, comparecimento dos beneficiários nem manifestação dos beneficiários, com apresentação de termo de desistência, apresentação de defesa e/ou apresentação de termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à parcela que lhe foi destinada no **PA NOVA LAGOA RICA**, ocorrerá a resolução do Contrato de Assentamento da unidade familiar beneficiária, em conformidade com o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e com a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-06-minas-gerais>

BATMAISTERSON SCHMIDT
Superintendente Regional do INCRA/SR(06)/MG
Portaria MAPA Nº 128/2020



Documento assinado eletronicamente por **Batmaisterson Schmidt, Superintendente**, em 04/09/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6883171** e o código CRC **B183DFAA**.

Referência: Processo nº 54000.132046/2018-53

SEI nº 6883171

Criado por [delcio.santos](#), versão 14 por [batmaisterson.schmid](#) em 04/09/2020 10:14:46.